



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 041/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, A ATUAL RUA "PROJETADA" LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SANTA RITA DE BOTAFOGO, NA CIDADE DE TABULEIRO – MG, PASSA A DENOMINAR-SE "RUA MARIA GOMES DA SILVA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tabuleiro, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**RUA MARIA GOMES DA SILVA**" a atual via pública, Rua "Projetada", com extensão de 118 metros, localizada na Comunidade de Santa Rita de Botafogo, na cidade de Tabuleiro – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 02 de julho de 2025.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR – REPUBLICANOS


MARCUS LEANDRO C. DA SILVA
VEREADOR – PP

12 DEZ TABULEIRO 1953



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo homenagear a senhora **Maria Gomes da Silva**, denominando com seu nome o logradouro público localizado na Comunidade Quilombola de Santa Rita de Botafogo, zona rural do município de Tabuleiro – MG, onde residiu por grande parte de sua vida e deixou um legado de respeito, generosidade e fé.

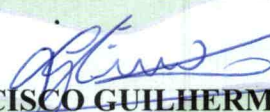
Casada com o senhor José Vilela da Silva, com quem constituiu uma família composta por cinco filhos – Regina, José, Efigênia, Antônio e João –, Dona Maria foi uma mulher de grande coragem, fé e dedicação à comunidade. Era uma pessoa muito querida por todos, reconhecida por sua caridade, religiosidade e pelo espírito acolhedor com que tratava os vizinhos e visitantes.

Proprietária do terreno onde atualmente se localiza a rua a ser nomeada, sua residência era anteriormente situada no local conhecido como **Sítio Santa Rita**. A denominação do sítio não era por acaso: Dona Maria era uma fiel devota de **Santa Rita de Cássia**, padroeira da Comunidade de Botafogo, participando ativamente das celebrações religiosas e contribuindo para a manutenção da fé e da união da comunidade.

Assim, nada mais justo do que eternizar sua memória através da denominação oficial do logradouro que passa por onde outrora esteve seu lar, prestando uma justa homenagem a essa mulher que tanto contribuiu para a história, a cultura e os valores da Comunidade de Santa Rita de Botafogo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 02 de julho de 2025.


FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ
VEREADOR – REPUBLICANOS


MARCUS LEANDRO C. DA SILVA
VEREADOR – PP

12 DEZ TABULEIRO 1953

BOTAFOGO

Croqui de localização da Rua projetada a ser nomeada.

Legenda

Ponto de Início e Ponto Final

Rua Projetada

Rua Projetada com extensão de 118 metros

Início: Latitude 21°23'42.66"S, Longitude 43°17'3.33"O

Rua Projetada com extensão de 118 metros.

Final: Latitude 21°23'46.12"S, Longitude 43°17'4.07"O

Google Earth

Image © 2025 Airbus

100 m



[Handwritten signature in blue ink]